

TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15668/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com o artigo 136 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, realizada a correção dos empenhos, conforme demonstrado abaixo, considerando a justificativa da secretaria solicitante.

Ficha 1407- Corrigir o valor empenhado para o ano de 2025 que deve ser de R\$ 827,30.

Ficha 1251- Empenhar o valor de R\$ 2.120,40.

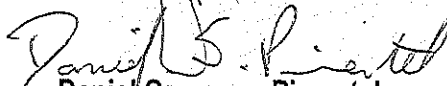
Ficha 1300- Excluir, pois foi empenhada equivocadamente, a ficha correta é a 1251.

| FICHA | VALOR INICIALMENTE EMPENHADO | VALOR CORRIGIDO |
|-------|------------------------------|-----------------|
| 1407 | R\$ 2.120,40 | R\$ 827,30 |
| 1251 | - | R\$ 2.120,40 |
| 1300 | R\$827,30 | - |

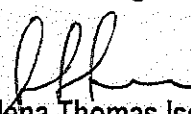
Ubatuba, 19 de março de 2025


Yuri Mesquita Adoglio

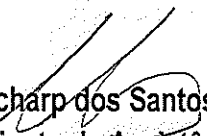
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação


Daniel Saragosa Pimentel

Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação


Silvia Helena Thomas Issa

Secretária Municipal de Assistência Social


Rogerio Scharp dos Santos Freire
Secretário Adjunto de Assistência Social

